



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

OE.GP.067/06/20

Chavantes, 04 de junho de 2.020.

**Exmo. Senhor  
DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de  
CHAVANTES – SP**

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Com os respeitosos cumprimentos venho pelo presente retificar o OF.GP. 065/05/2020 deste Gabinete protocolado na Câmara Municipal de Chavantes no dia 04/06/2020. Desta forma, informo a Vossa Excelência que conforme disposto no ofício citado anteriormente, o projeto de lei nº 43/2020 não se trata de uma Lei Complementar, portanto onde se lê "...à deliberação do Plenário o incluso projeto de **lei complementar** que fixa o piso salarial profissional do magistério público municipal", leia-se "...à deliberação do Plenário o incluso **projeto de lei** que fixa o piso salarial profissional do magistério público municipal".

Na oportunidade reitero os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente

**MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

